

Ex.mos Senhores,

Acuso a receção da carta de V.Ex<sup>a</sup> datada de 5 de Abril 2021, que só recebi registada no passado dia 8 de Abril 2021.

Em resposta,devo informar V.Ex<sup>a</sup> que a Sociedade, NINI – Comercio e Administração de Imóveis, S.A., dissolvida e encerrada há uns anos atrás, e da qual eu era o Presidente da administração, e como tal desconheço totalmente a sua constituinte, TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A., e muito menos da eventual existência de uma fatura datada de 31.08.2014 no valor de 643.52€. Devo informar ainda de que a NINI era uma Sociedade de Administração de Imóveis e, portanto não produzia resíduos industriais.

Falando com o meu Contabilista, ele também confirmou a inexistência da referida fatura e, sendo assim, não sei a que razão da produção da mesma e da sua exigida liquidação.

Sendo assim, solicitava a V.Ex<sup>a</sup> o envio de 1 cópia dessa fatura, com o devido esclarecimento sobre o que originou a emissão dessa fatura pois tanto eu como o meu Contabilista desconhecemos totalmente do que se trata ou do que ocasionou esta dívida!

Obrigado pela atenção que lhe possa merecer este meu pedido.

Melhores cumprimentos,

António de Oliveira e Silva

